



Portaria Nº0040/2025

de 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2025 para a servidora publica municipal **Ivonês da Silva Lima**, cargo efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 03 dia do mês fevereiro de 2025.

Publicado no placar da prefeitura  
destinado à divulgação e publicação  
dos atos oficiais do município  
Em 03 / 02 / 2025

Ass. Luiz Felipe de Miranda  
Secretário de Finanças  
Portaria nº 0004/2025

  
**Luiz Felipe de Miranda**  
Prefeito Municipal

